



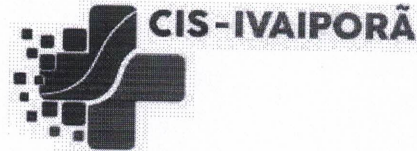
Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1493

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 3/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA BIO RESIDUO TRASNPOTES LTDA.

CONSIDERANDO, solicitação do Gestor de contrato, enviado ao setor de licitação no dia 20 de fevereiro de 2025.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA BIO RESIDUO TRASNPOTES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ABRÃO NACLES, 514 em CIANORTE inscrita no CNPJ Nº 08.680.158/0001-61, representada pelo **Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS**, inscrita no CPF nº 037.950.069-88, RG nº 77319328 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº4/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 3/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência término 23/02/2026, e reajuste de valores baseando-se no índice IPCA referente ao Contrato Administrativo nº. 4/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4/2024, até o dia 23 de fevereiro de 2026, e reajustado o valor global na quantia de R\$3.632,40 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de fevereiro de 2025. (20/02/2025).



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1493

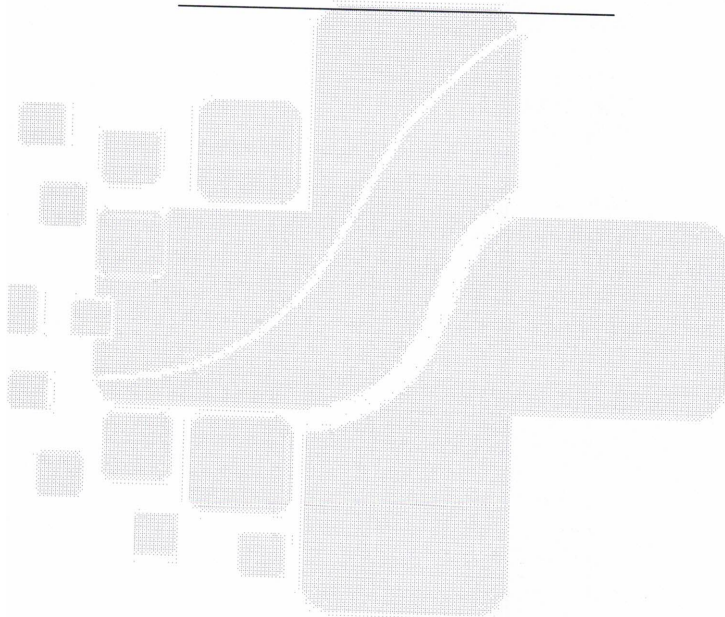
Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

MARCELO GONCALVES Assinado de forma digital por
DIAS:03795006988 MARCELO GONCALVES
DIAS:03795006988
Dados: 2025.02.21 09:42:10 -03'00'
EMPRESA BIO RESIDUO TRANSPORTES LTDA
MARCELO GONÇALVES DIAS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





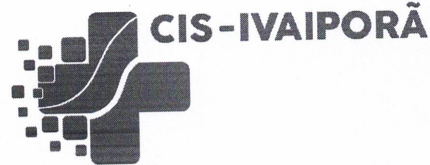
Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1493

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025



TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 55/2024 INEXIGIBILIDADE Nº42/2024.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGICA DE IVAIPORA S/C LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA JACOB GOEDERT, 375, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 73.360.158/0001-46, representada pelo **Sr. Pedro Koltun Neto**, inscrita no CPF nº 571.491.279-91, RG nº 2.072.219-3 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº de acordo com a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

Ivaiporã, 21 de FEVEREIRO de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente



Diário Oficial

4

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1493

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025

21/02/2025, 09:00

CIS IVAIPORÃ - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã | 1Doc



Protocolo 001/2025



Acompanhe via internet em <https://cisivaipora.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

343.617.398.161.265.327

Situação geral em 21/02/2025 09:00: Em tramitação interna

Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha
ameivp.coordtec@gmail.com

Para

DIR-CIS - DIRETO...

CC

DIR-CIS - DIRETOR COORD. CIS

4 setores envolvidos

DIR-CIS

FIN-CON

FAT

AS-JUR

Entrada*: Site

17/02/2025 15:15

Solicitação de Diária

Solicitação de Diária

Nome*: Karen Patricia Wilke Ferreira Rocha

Cargo*: Coordenação do AME

Matrícula*: 285

Destino*: Rio de Janeiro

Período

De*: 23/02/2025

Até*: 26/02/2025

Quantidade de Diária*: 4 diárias

Quantidade de Alimentação*: 4 alimentações

Meio de Transporte*: Avião

Finalidade/Objetivo*: Participar e apresentar trabalhos no Seminário Nacional de Consórcios de Saúde.



Revisar

Este documento contém assinatura digital, realizada por KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA CPF 008.XXX.XXX-00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2209-0057-676A-BDE9





Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1493

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA 4/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA MGP COMUNICAÇÕES - EIRELI - ME.

CONSIDERANDO, solicitação do Gestor de contrato, enviado ao setor de licitação no dia 19 de fevereiro de 2025 e demais documentos.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MGP COMUNICAÇÕES - EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ROCHA POMBO, 1335, CENTRO, em CAMPO MOURÃO, inscrita no **CNPJ Nº 10.846.416/0001-89**, representada pelo Sr. ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK, inscrita no **CPF nº 008.292.319-19, RG nº 7.078.391-6 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº5/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 4/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – término 23/02/2026, e reajuste de valores baseando-se no índice IPCA referente ao Contrato Administrativo nº. 5/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 5/2024**, até o dia 23 de fevereiro de 2026, e reajustado o valor mensal para **R\$1.461,75 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 20 de fevereiro de 2025. (20/02/2025).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A53A-E035-50A5-23CA> e informe o código A53A-E035-50A5-23CA



Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1493

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

ANDRE RICARDO
BALDO PACHOLEK

Assinado de forma digital por
ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK
Dados: 2025.02.21 14:47:29 -03'00'

EMPRESA MGP COMUNICAÇÕES - EIRELI - ME
ANDRE RICARDO BALDO PACHOLEK
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A53A-E035-50A5-23CA> e informe o código A53A-E035-50A5-23CA



Diário Oficial ⁷

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1493

Ivaiporã, Sexta-Feira, 21 de Fevereiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A53A-E035-50A5-23CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 21/02/2025 15:08:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A53A-E035-50A5-23CA>